



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

A Magnífica Reitora da Universidade Santa Cecília – UNISANTA, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sílvia Ângela Teixeira Penteado, por intermédio da Coordenadoria de Internacionalização, no uso de suas atribuições e considerando o Acordo de Cooperação Internacional Erasmus+ firmado com a Universidade de Dubrovnik (UNIDU), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo dos candidatos às bolsas de mobilidade internacional.

### **1. DA INTERNACIONALIZAÇÃO**

**1.1.** A internacionalização é uma das diretrizes da UNISANTA que entende que o estabelecimento de cooperações com entidades de diversos países é de suma importância tanto para implantar novos laços de integração quanto para manter, revisar, atualizar e fortalecer aqueles já existentes.

**1.2.** Por princípio o processo de internacionalização na UNISANTA introduzirá a dimensão internacional na cultura e na estratégia organizacional, buscando a excelência nas funções de ensino, pesquisa e extensão e no processo de oferta e capacidades da Universidade, cumprindo assim os objetivos que emanam da sua missão.

**1.3.** A UNISANTA toma a iniciativa de se internacionalizar para promover o reconhecimento e o respeito pelas diferenças e pela identidade cultural ao invés de somente reagir diante das forças externas resultantes da globalização que ao contrário, desenvolve apenas a homogeneização.

### **2. DO OBJETO**

**2.1.** O presente Edital tem por objeto a abertura das inscrições para o processo seletivo dos alunos e professores candidatos às bolsas Erasmus+ para mobilidade no âmbito do ensino e pesquisa em pesca artesanal na Universidade de Dubrovnik, Croácia.

### **3. DOS OBJETIVOS**

**3.1.** Reconhecer, valorizar e incentivar os melhores estudantes de graduação e pós-graduação.

**3.2.** Laurear e destacar estudantes com histórico acadêmico de excelência e que demonstrem o espírito de exploração e de desenvolvimento de novas perspectivas no domínio da profissão escolhida, desde o início de sua graduação.

**3.3.** Realizar e promover a mobilidade discente para desenvolvimento de atividades de ensino através do estabelecimento de bases para uma cooperação recíproca entre a UNISANTA e a UNIDU.

**3.4.** Assegurar o aproveitamento máximo dos recursos humanos, das infra-estruturas e dos equipamentos de cada Instituição para a cooperação prevista em todas as áreas do conhecimento de interesse comum.

**3.5.** Laurear e destacar docentes com produção acadêmica de excelência.

### **4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**4.1.** Será concedida, no total, 02 (duas) bolsas de estudo para alunos de graduação ou pós-graduação da UNISANTA pelo período de 5 meses, durante o segundo semestre de 2020.

**4.2.** Será concedida, no total, 02 (duas) bolsas para docentes da UNISANTA pelo período de 10 dias no mês de junho de 2020.

### **5. DOS ASPECTOS FINANCEIROS**

**5.1.** A bolsa de estudo discente terá o valor mensal de € 800,00, além da quantia fixa de € 1.500,00 para despesas com a viagem.

**5.2.** A bolsa de estudo docente terá o valor diário de € 140,00, além da quantia fixa de € 1.500,00 para despesas com a viagem.

### **6. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

**6.1.** O discente deverá estar regularmente matriculado na segunda metade de seu curso. Ter desempenho acadêmico de excelência. Ter condições financeiras para assumir as demais despesas inerentes à viagem internacional. Estar disposto a participar do treinamento pré-intercâmbio, se convocado, conforme item 15.

**6.2.** O docente deverá ter vínculo profissional com a UNISANTA e ter produção acadêmica expressiva.

### **7. DA INSCRIÇÃO NA UNISANTA**



**7.1.** As inscrições serão gratuitas, somente presenciais e estarão abertas de 02/03/2020 a 15/04/2020.

**7.2.** Para a inscrição, o discente deverá apresentar os seguintes documentos: a) Ficha de Inscrição completamente preenchida (Anexo 1); b) Carta de motivação para realizar o intercâmbio; c) Currículo Lattes; d) Pequena biografia do candidato (1 lauda A4 no máximo); e) Carta de recomendação assinada e carimbada por professor, coordenador ou diretor do curso; f) Comprovação de condições financeiras para se manter em Coimbra (carta própria, do responsável financeiro ou do financiador, contendo RG e CPF do assinante); g) Cópia simples do RG e do passaporte.

**7.3.** O docente deverá apresentar os seguintes documentos: a) Ficha de Inscrição completamente preenchida (Anexo 1); b) Currículo Lattes.

**7.4.** Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Internacionalização da UNISANTA, situada na Rua Oswaldo Cruz, nº 277, sala M122, de segunda a sexta das 8h00 as 12h00.

## **8. DA SELEÇÃO NA UNISANTA**

**8.1.** O processo seletivo discente se dará em duas fases. Na primeira, haverá uma pré-seleção dos alunos a partir das informações das inscrições e que ficará a cargo do colegiado avaliador competente. A segunda, consistirá em uma entrevista com o coordenador de internacionalização da UNISANTA (somente para os candidatos pré-aprovados na primeira fase).

**8.2.** Para a seleção da primeira fase, serão observados os seguintes critérios: média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares referentes ao plano de estudos até o semestre anterior da candidatura, média ponderada das atividades complementares concluídas até o semestre anterior da candidatura, carga horária concluída até o semestre anterior da candidatura.

**8.3.** O critério de desempate será feito através da análise socioeconômica, onde terão prioridade os menos favorecidos, refugiados, requerentes de asilo, migrantes e estudantes com deficiência.

**8.4.** O processo seletivo docente será feito através da análise do currículo Lattes.

## **9. DO RESULTADO DA UNISANTA**

**9.1.** Até o dia 30/04/20 será feita a divulgação dos candidatos aprovados pela UNISANTA.

## **10. DA INSCRIÇÃO NA UNIDU**

**10.1.** Após a aprovação pela UNISANTA, o candidato deverá efetuar sua inscrição na UNIDU.

## **11. DA SELEÇÃO NA UNIDU**

**11.1.** O aluno inscrito será avaliado pela Diretoria de Internacionalização da UNIDU em relação aos pré-requisitos (Conhecimentos de Base Recomendados) através da análise do histórico escolar.

**11.2.** A UNIDU poderá indeferir uma ou mais disciplinas escolhidas pelo aluno.

## **12. DO RESULTADO DA UNIDU**

**12.1.** A UNISANTA notificará os candidatos de sua aprovação final para a mobilidade internacional por email no prazo médio de 15 dias úteis a contar da efetivação da inscrição.

**12.2.** A partir da notificação de aprovação pela UNISANTA, os candidatos ficarão totalmente responsáveis por providenciar todos os documentos necessários para efetivação da viagem de acordo com a legislação vigente.

## **13. DO TRANCAMENTO NA UNISANTA**

**13.1.** O aluno aprovado para a mobilidade internacional na UNIDU através deste Edital, deverá solicitar no protocolo da UNISANTA, o trancamento de sua matrícula durante o período do intercâmbio.

**13.2.** Durante o período trancado, a UNISANTA não cobrará nenhum valor do aluno.

**13.3.** O docente aprovado para a mobilidade internacional na UNIDU através deste Edital, ficará responsável por regularizar seu afastamento temporário das atividades acadêmicas na UNISANTA junto à coordenação de seu curso.

## **14. DO APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS**

**14.1.** Após o término do intercâmbio, a UNIDU emitirá um histórico escolar com as disciplinas cursadas pelo aluno, além das notas e créditos obtidos.

**14.2.** Em posse deste histórico, o aluno deverá pleitear ao seu Coordenador de curso, o aproveitamento das disciplinas equivalentes.



- 14.3.** Serão aproveitadas as disciplinas que tiverem conteúdo programático e carga horária equivalentes.
- 14.4.** Para efeitos de equivalência, cada crédito obtido (ECTS), será considerado como 15h/a de carga horária.
- 14.5.** As disciplinas aproveitadas pelo Coordenador do curso, serão incluídas no histórico escolar da UNISANTA e o aluno estará dispensado de cursá-las.
- 14.6.** As disciplinas não aproveitadas pelo Coordenador do curso, não serão incluídas no histórico escolar da UNISANTA.

## **15. DO TREINAMENTO**

- 15.1.** O discente aprovado no processo seletivo deste Edital poderá ser convocado, a critério da Coordenação Internacional, para participar de um treinamento pré-intercâmbio.
- 15.2.** O treinamento terá por objetivo discutir os aspectos sociais, culturais e emocionais que são inerentes e estão envolvidos no processo de um intercâmbio internacional, visando dar um suporte à experiência que o aluno estará prestes a vivenciar, no sentido de apoiá-lo nesta jornada.
- 15.3.** Se convocado, a participação do aluno será obrigatória, sendo a sua ausência interpretada como desistência da mobilidade.
- 15.4.** O cronograma das atividades deste treinamento será flexível e será comunicado ao aluno com antecedência. Em função das agendas do aluno e dos capacitadores, os horários das atividades serão acordados entre as partes.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1.** A Coordenadoria de Internacionalização da UNISANTA está localizada na Rua Oswaldo Cruz, 277 (Bloco M), sala M122. Atendimento de segunda a sexta das 8h00 as 12h00.
- 16.2.** Dúvidas poderão ser esclarecidas por email: [claudiaventurini@unisanta.br](mailto:claudiaventurini@unisanta.br) ou por telefone: 13-3202-7167.
- 16.3.** Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação Internacional da UNISANTA.

Santos, 03 de fevereiro de 2020

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sílvia Ângela Teixeira Penteadó**  
**Reitora**  
**Universidade Santa Cecília**

**Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas**  
**Coordenador de Internacionalização**  
**Universidade Santa Cecília**



### Anexo 1 – Ficha de Inscrição

|                 |                     |                          |         |
|-----------------|---------------------|--------------------------|---------|
| Nome:           |                     | RA:                      |         |
| Sexo:           | Data de nascimento: | Cidade/UF de nascimento: |         |
| RG/OE:          | CPF:                |                          |         |
| Passaporte:     | Validade:           |                          |         |
| Endereço atual: |                     | Nº:                      | Compl.: |
| Bairro:         | Cidade:             | CEP:                     |         |
| Tel. Res.:      |                     | Tel. Cel.:               |         |
| Tel. Contato:   |                     | Pessoa para contato:     |         |
| Curso:          |                     |                          |         |

|  |         |         |
|--|---------|---------|
| 1. Apresenta algum problema de saúde? Qual?                                    | ( ) Sim | ( ) Não |
| 2. Possui alguma deficiência que exija cuidados especiais e/ou acessibilidade? | ( ) Sim | ( ) Não |
| 3. Faz uso contínuo de algum medicamento? Qual?                                | ( ) Sim | ( ) Não |
| 4. Tem alergia a algum medicamento? Qual?                                      | ( ) Sim | ( ) Não |
| 5. Tem alergia a algum outro produto? Qual?                                    | ( ) Sim | ( ) Não |
| 6. Faz uso de cigarros ou equivalentes?  | ( ) Sim | ( ) Não |
| 7. Faz uso de bebidas alcoólicas?  | ( ) Sim | ( ) Não |
| 8. Está em tratamento médico?  | ( ) Sim | ( ) Não |
| 9. Está em tratamento psicoterapêutico?  | ( ) Sim | ( ) Não |

|  |         |         |
|--|---------|---------|
| <b>Discente - Atividades complementares (descreva-as em folhas a parte):</b> |         |         |
| 1. Participação em programa de iniciação científica.                         | ( ) Sim | ( ) Não |
| 2. Participação em atividades sociais (extensão) da unisanta.                | ( ) Sim | ( ) Não |
| 3. Participação de monitorias.   | ( ) Sim | ( ) Não |
| 4. Participação em projetos de pesquisa docente.                             | ( ) Sim | ( ) Não |
| 5. Participação de eventos acadêmicos (jornadas, simpósios, congressos).     | ( ) Sim | ( ) Não |
| 6. Publicação de resumos ou artigos em congressos ou revistas.               | ( ) Sim | ( ) Não |
| 7. Participação em intercâmbios anteriormente.                               | ( ) Sim | ( ) Não |
| 8. Proficiência em idiomas (exceto língua portuguesa).                       | ( ) Sim | ( ) Não |

### Declaração de Responsabilidade

Declaro para os devidos fins e efeito de direito que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição expressam somente a verdade, razão pela qual firmo a presente e dou fé.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_